



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 564-P/GM/MME, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 132, incisos II e III, 138 e 139, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, e o que consta do Processo nº 48300.001718/2023-60, resolve:

Art. 1º Demitir GILVAN RAMOS DE ALMEIDA JÚNIOR, do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1807666, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por ter incorrido na conduta prevista nos arts. 132, incisos II e III, 138 e 139, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.12.2023 - Seção 2.